

Declaração de Apetência pelo Risco (RAS)



Versão de Divulgação
2024

1 Introdução à Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD

A Declaração de Apetência pelo Risco codifica formalmente a apetência pelo risco do Banco, detalhando o nível máximo de risco que o Banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material. Esta estratégia de risco está diretamente relacionada com os objetivos e plano estratégico do Banco, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão.

De acordo com o objetivo de reforçar as práticas de gestão de risco alinhando-as com as melhores práticas internacionais, a CGD realizou uma revisão e atualização da anterior versão da Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Esta iniciativa tem como objetivo assegurar a existência de uma linguagem atualizada e consistente no que diz respeito ao entendimento das categorias e níveis de risco que o Grupo CGD está disposto a assumir ao mesmo tempo que cumpre os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e metas acordadas com o seu acionista.

Este documento inclui i) uma apresentação dos principais elementos da Apetência pelo Risco, ii) os princípios gerais que definem e governam a Apetência pelo Risco do Grupo, e que resultam das características / posicionamento atual e da estratégia futura do Banco e iii) as categorias de risco relevantes e o posicionamento do Banco relativamente a cada categoria.

A Declaração de Apetência pelo risco é complementada pelas declarações em “cascata” para as unidades do Grupo (entidades internacionais e atividade doméstica) e pelo Modelo de Governação da Apetência pelo Risco (RAF) que estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas do Banco, a gestão do risco e os mecanismos de monitorização, e a integração da Apetência pelo Risco nos processos de gestão do risco e de tomada de decisão.

A revisão e atualização do RAS e do RAF do Grupo teve por base um envolvimento alargado do Conselho de Administração (CA), da Comissão Executiva (CE), do *Chief Risk Officer* (CRO), da Direção de Gestão de Risco (DGR) e da gestão de topo de outras direções funcionais e de negócio. Como detalhado no RAF, ambos os documentos deverão ser revistos anualmente, garantindo uma fluida integração com os processos de gestão e tomada de decisão.

2 Principais elementos da Apetência pelo Risco

A Apetência pelo Risco está especificada por declarações qualitativas e por métricas quantitativas, quer no global quer em cada categoria de risco.

Para cada métrica, foram definidos até quatro valores:

Objetivo: define o nível ótimo de risco que cada unidade de negócio define no seu processo de planeamento por forma a cumprir com os objetivos estratégicos estabelecidos;

Tolerância: determina um nível de risco preocupante que deve resultar na consideração de medidas corretivas;

Limite: representa um nível de risco que constitui ameaça séria ao negócio e que portanto requer ação imediata;

Trigger do Plano de Recuperação: define um nível associado à avaliação da necessidade de lançamento, por parte da gestão do Banco, de medidas de recuperação.

Como detalhado no RAF, as métricas serão reportadas e monitorizadas, traduzindo a orientação holística de risco do Banco, sintetizando a posição em todas as categorias de risco, devendo ser acompanhadas e discutidas pelo Conselho de Administração, Comissões do Conselho de Administração e pela Comissão Executiva.

O nível de monitorização de cada métrica encontra-se definido no âmbito do quadro de Apetência pelo Risco (RAS *Dashboard*).

3 Princípios gerais

Os princípios gerais da Apetência pelo Risco materializam-se em declarações qualitativas que definem a estratégia de risco do Grupo. Estes princípios derivam e estão alinhados com a estratégia de negócio da CGD e do entendimento dos *trade-offs* de risco-benefício resultantes. Estes princípios fazem parte da cultura e estratégia do Banco, suportando todas as suas atividades.

O Banco definiu os três princípios gerais que se apresentam de seguida.

Garantir níveis de solvência e liquidez

O Grupo CGD deverá assegurar níveis adequados de solvência e liquidez, aplicando este princípio da seguinte forma:

- Mantendo a solidez de capital através de uma avaliação regular do balanço;
- Mantendo um nível de capital acima das exigências regulatórias, garantindo um *buffer* em linha com as expectativas de mercado tanto em cenários normais como em cenários adversos;
- Continuando a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura capaz de suportar cenários adversos;
- Mantendo estável a capacidade de financiamento e níveis adequados de buffers de liquidez através de uma abordagem orientada ao mercado que permita adaptar a estrutura do balanço às circunstâncias existentes;
- Controlando a exposição ao risco das entidades internacionais, mantendo simultaneamente a sua independência em termos de financiamento e adequação de capital.

Este princípio deverá permitir que o Grupo CGD alcance os objetivos principais definidos em termos de: i) rácio de Core Equity Tier 1 (CET 1) fully-loaded; ii) *Liquidity Coverage Ratio* (LCR); e iii) *buffer* de colateral descontável no BCE.

Assegurar sustentabilidade a longo prazo e manter posição de liderança no mercado

O Grupo CGD deverá assegurar a sustentabilidade e a sua posição de liderança da seguinte forma:

- Assegurando a sustentabilidade a longo prazo através de uma remuneração adequada dos riscos no balanço, de uma melhoria na eficiência operacional, e da gestão dos riscos (em particular os que estão ligados ao crédito) que possam pôr em causa a execução da estratégia do Banco;
- Mantendo a identidade de um Banco comercial e a posição de liderança no mercado Português, tanto em depósitos como em crédito à economia e às famílias, com foco em clientes de retalho e pequenas e médias empresas;
- Perseguindo uma estrutura de Grupo simples e transparente, assente numa infraestrutura moderna, para proporcionar elevados níveis de satisfação aos clientes e minimizar o risco operacional;

- Promovendo o financiamento da transição para uma economia neutra em carbono, bem como apoiar a resiliência e a adaptação das empresas aos riscos climáticos e ambientais.

Este princípio deverá permitir que o Grupo CGD alcance os objetivos principais definidos em termos de: i) rácio de *Return on Equity* (ROE); e ii) níveis de concentração.

Adotar práticas de excelência na gestão de risco

O Grupo CGD deverá assegurar a adoção de melhores práticas na gestão de risco, aplicando este princípio da seguinte forma:

- Reforçando a Governança e as funções de Gestão e Controlo de Risco, garantindo que estão ao nível das melhores práticas do mercado e assim contribuindo para a maior confiança dos *stakeholders*;
- Operando de acordo com princípios sólidos de gestão de risco, com um modelo de Governo efetivo e políticas que assegurem o cumprimento das leis e regulação, e garantindo o pleno alinhamento com as diretrizes do SREP;
- Desenvolvendo uma forte cultura de gestão de risco focada em salvaguardar a solvência e capacidade de financiamento do Banco, evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os depositantes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado.

Este princípio deverá permitir que o Grupo CGD alcance os objetivos principais definidos em termos de: i) cobertura de NPEs por imparidades; e ii) custo de risco.